



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/06 de 28.09.2006

Súmula: Autoriza o Prefeito Municipal a ausentar-se do País.

PROTOCCLO Nº 396/06 **Autoria:** Comissão de Legislação e Redação

Em 02.10.06

[Assinatura]
Funcionário

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a ausentar-se do País, no período de 08 à 18 de outubro de 2006, em missão de Representação do Município, para a Província de Belluno e a cidade de Santa Giustina, na Itália, objetivando buscar oportunidade de abertura de contatos que poderão resultar em futuros intercâmbios entre nosso município e aquela província e cidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2006.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

[Assinatura]
Ver. Volmir Lasta – **Presidente**

[Assinatura]
Ver. Humberton L. Serpa de Oliveira Viana – **Relator**

[Assinatura]
Ver. Vandré Marcos Spanholi - **Membro**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ**

Coronel Vivida, 27 de setembro de 2006.

Ofício 842/2006

PROTOCOLO Nº 387/0-6.
Em 27 09 06
telmo.
Funcionário

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Cumprimentando Vossas Excelências vimos solicitar licença nos termos do artigo 76 inciso II da Lei Orgânica, para ausentar-nos do País pelo período de 11 dias, de 8 a 18 de outubro do corrente.

Nesse período estaremos realizando visita oficial à província de Belluno e à cidade de Santa Giustina, na Itália, em cujas cidades está agendada visita oficial e seremos recebido pelas autoridades locais.(agenda anexa).

Essa visita nos proporcionará oportunidade de abertura de contatos que poderão resultar em futuros intercâmbios entre nosso município e aquela província e cidade.

Nosso município é constituído de população descendente em sua maioria de italianos dos quais grande parte originários da região do Vêneto, norte da Itália, da província de Belluno e adjacentes. Isso contribui e propicia maior facilidade de aproximação entre autoridades e povos de mesma origem.

Importa lembrar que no ano de 1997 trouxemos para Coronel Vivida cursos de língua italiana para adultos e alunos da rede municipal e, a partir de 2005, firmamos convênio com o CCI – Centro de Cultura Italiana – Paraná-Santa Catarina para formação de professores de língua italiana para atender a nossa micro-região.

Entendemos que se deva estreitar sempre mais os laços com países da origem de nossa população buscando troca de conhecimentos e cultura como ocorre com muitas outras cidades brasileiras a exemplo de Urussanga S.C., San Valentin RS, e outras, que já firmaram acordos de cooperação mútua. É o que pretendemos para este Município.

Desejamos por fim informar que não haverá ônus para o Município em decorrência dessa viagem cujas despesas serão patrocinadas por membros de nossa família na Itália.

Valemo-nos do ensejo para renovar protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

PEDRO MEZZOMO
Prefeito Municipal

A
Câmara Municipal de Vereadores
Coronel Vivida – PR